



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS**

Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR

EDITAL Nº 71/2022

1º Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses: “Sabores da Natureza e Cozinha de Fusão”.

O Diretor Geral do IFMA Campus Barreirinhas, nomeado nos termos da Portaria Nº 5.438, de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, torna público aos interessados o **Edital de Abertura Nº 71/2022, que trata do 1º Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses: “Sabores da Natureza e Cozinha de Fusão”, do IFMA Campus Barreirinhas – 2022** conforme disposto nos itens e subitens a seguir.

1. DO FESTIVAL

O 1º Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses: sabores da natureza e cozinha de fusão é um evento que faz parte das atividades acadêmicas do projeto de extensão: I Festival Gastronômico do IFMA Campus Barreirinhas, aprovado no edital nº 93 de 04 de novembro de 2021. Este evento visa sobretudo estimular a culinária local mediante a produção de receitas voltadas para a cozinha de fusão, e ocorrerá no dia 25 de agosto de 2022, quinta-feira, a partir das 18h, dentro da programação das atividades do projeto de extensão citado acima.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

O presente edital objetiva promover um evento de gastronomia com a temática “Primeiro Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses: sabores da natureza e cozinha de fusão”, dentro da programação das atividades do projeto de extensão I Festival Gastronômico do IFMA Campus Barreirinhas, envolvendo a comunidade geral, os setores de alimentos e bebidas e em especial os restaurantes localizados no município de Barreirinhas - MA, valorizando a culinária regional, fortalecendo parcerias entre a comunidade local e o IFMA Campus Barreirinhas, de modo a divulgar os empreendimentos gastronômicos da cidade de Barreirinhas, oportunizando a criação de novas produções gastronômicas da cozinha de fusão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS

Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR

EDITAL Nº 71/2022

1.2 Objetivos específicos

1.2.1 Estreitar as Relações Institucionais com a comunidade geral e os arranjos produtivos locais do setor de alimentos e bebidas;

1.2.2 Incentivar a comunidade geral e o setor de alimentos e bebidas a participarem das atividades que serão proporcionadas pelo evento;

1.2.3 Incentivar os restaurantes a participarem do Festival Gastronômico por meio de um evento cuja temática volta-se para a cozinha de fusão e dessa forma colaborar para aguçar a criatividade dos estabelecimentos participantes na produção de novos pratos.

1.2.4 Proporcionar conhecimento sobre cozinha de fusão por meio de palestras desenvolvidas por profissional do IFMA;

1.2.5 Realizar as inscrições dos representantes dos setores de alimentos e bebidas, que pretendem participar do festival, nas das atividades do workshop atendendo os critérios do edital.

1.2.6 Realizar o Festival Gastronômico com os estabelecimentos selecionados implementando os conhecimentos adquiridos nas formações proporcionadas, por meio da produção do prato apresentado, e atenderam ao regulamento do edital.

3. DO 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO IFMA CAMPUS BARREIRINHAS.

Trata-se de uma atividade de extensão acadêmica de grande relevância para a sociedade barreirinense visto que pretende levar conhecimento sobre a gastronomia para a comunidade em geral e setores de alimentos e bebidas. O evento é composto de três atividades específicas, palestra Informativa, o evento (1º Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses: “sabores da natureza e cozinha de fusão) e workshop.

3.1 Palestras pré-evento:

- a) Instrução sobre o 1º Festival Gastronômico;
- b) Introdução à “Cozinha de Fusão”.

As palestras serão ministradas no dia 08/08/2022, segunda-feira, no horário das 15:00 às 17:00 horas, no Campus do IFMA - Barreirinhas.

3.2 O Workshop será realizado no dia 24/08/2022, quarta-feira, no salão paroquial do anexo da igreja católica, Nossa Senhora da Conceição. Essa atividade é composta por palestras sobre Turismo gastronômico; Preparações Culinárias e Alimentação Adequada e Saudável; e Saúde e Segurança no trabalho em serviços de alimentação e nutrição; além de um minicurso acerca das Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS

Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR

EDITAL Nº 71/2022

3.3 O **1º Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses: “Sabores da Natureza e Cozinha de Fusão”** é um evento organizado pelo IFMA Campus Barreirinhas que tem como finalidade levar conhecimento sobre cozinha de fusão aos profissionais dos estabelecimentos do setor de alimentos e bebidas e estimulá-los a produção de novas receitas da culinária local no contexto da cozinha de fusão.

3.4 A cozinha de fusão volta-se para o preparo de alimentos regionais com técnicas internacionais; fazer preparos tradicionais com alimentos regionais; e utilizar elementos regionais e mundiais em um mesmo preparo. Neste contexto, o enunciado sugere aos participantes do evento a observação de novas técnicas, preparos tradicionais de uma população agregando adaptações de um lugar para o outro, mas mantendo cores, sabores, temperos, história e cultura do lugar mediante a produção de uma receita que utilize técnicas de cozinha de fusão. **Este evento será realizado dia 25 de agosto de 2022.**

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão se inscrever para esse edital qualquer estabelecimento gastronômico localizado no município de Barreirinhas que cumpram os seguintes pré-requisitos:

4.1.1 Estabelecimento comercial com Pessoa Jurídica constituída e atualizada;

4.1.2 Possuir Alvará Sanitário de funcionamento da Vigilância Sanitária;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 20/07/2022 e 15/08/2022 por meio do e-mail festival.lencoismaranhenses@gmail.com. O assunto do e-mail deve ser: Inscrição para o 1º Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses. A inscrição deve conter o nome do estabelecimento, o nome do responsável, cópia de documentos comprobatórios dos pré-requisitos citados no item 4.1 (4.1.1, 4.1.2), a Ficha de Inscrição e Qualificação da Pessoa Jurídica (Anexo I), Ficha Técnica da preparação do Prato (Anexo II).

A não apresentação dos documentos comprobatórios não terá inscrição homologada.

5.2 Os participantes do festival assumem ser os legítimos autores das receitas inscritas, sendo que estas não poderão ser cópias integrais de receitas encontradas em publicações de gastronomia e culinária. O não cumprimento deste critério será passível de impedimento de participação no festival.

5.3 Todos os participantes, no ato da inscrição, firmarão o compromisso com o festival, no qual cedem os direitos e autorizam a divulgação de seus nomes, vozes e imagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS

Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR

EDITAL Nº 71/2022

exclusivamente de interesse da comunicação, marketing e propaganda da Instituição de ensino, por tempo indeterminado.

- 5.4 Cada participante poderá enviar apenas uma receita, sendo esta um petisco/porção, ou um prato principal ou ainda uma sobremesa.
- 5.5 A inscrição da receita implica ao participante a sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste edital, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.
- 5.6 Todos os ingredientes da receita devem constar na ficha técnica da preparação do prato (anexo II).
- 5.7 Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos critérios presentes neste Edital;
- 5.8 As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, serão automaticamente recusadas. Para que isso não ocorra, ao identificar algum erro, o candidato(a) deverá corrigi-lo junto a Comissão Organizadora o mais rápido possível, para estar apto a participar do evento.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DO FESTIVAL

- 6.1 Serão selecionados até 10 participantes que cumprirem todos os requisitos para inscrição.
- 6.2 A divulgação das candidaturas inscritas e do resultado final será publicado no dia 10/08/2022, conforme estabelecido no cronograma do item 8, e publicado no endereço eletrônico <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>.
- 6.3 Caso haja um número superior ao máximo de participantes estabelecido no item 6.1, a comissão organizadora utilizará o seguinte critério de seleção:
 - 6.3.1 Convocará todos os inscritos para participar de sorteio presencial, no auditório do IFMA Campus Barreirinhas, dia 19/08/2022 às 10 horas.

7. DAS REGRAS GERAIS DO FESTIVAL

- 7.1 As preparações culinárias serão vendidas pelos participantes à comunidade local em um evento a ser realizado no dia 25/08/2022, quinta-feira, das 18h00 às 21h30 na Praça da Matriz, em Barreirinhas-MA.
- 7.2 O valor máximo dos pratos deverá ser de R\$30,00.
- 7.3 Os participantes deverão estar vestidos com uniforme, composto de, no mínimo: sapato fechado, calça e camisa, protetor capilar, luva descartável e máscara facial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS

Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR

EDITAL Nº 71/2022

- 7.4 Fica estritamente proibido: 1 - o uso de adornos (como brincos e anéis); 2 - barba; 3 - unha comprida e/ou esmaltada;
- 7.5 São de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento:
- 7.5.1 A estrutura de barracas, mesas e iluminação;
- 7.5.2 As atrações culturais apresentadas no evento;
- 7.5.3 Divulgação do evento.
- 7.6 São de responsabilidade dos participantes inscritos no festival:
- 7.6.1 Pratos, talheres e demais utensílios;
- 7.6.2 Itens para cocção ou aquecimento dos pratos;
- 7.6.3 O preparo de duas porções idênticas para fins de registro fotográfico;
- 7.6.4 A ornamentação da barraca;
- 7.6.5 Obediência às recomendações das boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos.
- 7.6.6 Os uniformes serão de responsabilidade dos participantes conforme o item 7.3
- 7.7 Bebidas e demais itens alimentícios, poderão ser vendidos durante o evento;
- 7.8 O controle do descarte do lixo gerado por cada barraca durante o evento é de responsabilidade de cada participante.
- 7.9 A divulgação do evento será realizada pela organização do evento, sendo que os participantes poderão realizá-las a seu critério em seus estabelecimentos, bem como nas redes sociais.
- 7.10 Os participantes receberão ao final do evento certificados de participação emitidos pela Comissão Organizadora do evento.

8. DO CRONOGRAMA DO FESTIVAL

Publicação do edital	20/07/2022
Impugnação do edital	21/07/2022
Respostas aos pedidos de impugnação do edital	22/07/2022
Período de divulgação do edital	20/07 a 15/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS

Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR

EDITAL Nº 71/2022

1. Palestra de instrução para participação no festival. 2. Sabores da Natureza e Cozinha de Fusão	08/08/2022
Período de inscrição	20/07 a 15/08/2022
Homologação preliminar das inscrições dos candidatos	16/08/2022
Recurso da homologação preliminar das inscrições	17/08/2022
Resposta aos recursos e Homologação das inscrições após análise dos recursos.	18/08/2022
Seleção dos dez pré-selecionados para participar do evento	19/08/2022
Divulgação dos dez pré-selecionados para participar do evento.	19/08/2022
Inscrições para o workshop	10/08/2022 a 16/08/2022
Homologação das inscrições do workshop	17/08/2022
Período de realização das atividades do Festival Gastronômico	24 e 25/08/2022
Realização do Workshop	24/08/2022
Dia do Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses	25/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS

Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR

EDITAL Nº 71/2022

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver as situações e os casos omissos neste Edital;

10.2 Situações não previstas neste edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do festival;

10.3 As decisões da Comissão Organizadora do Festival são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso;

10.4 As disposições e instruções contidas nos avisos oficiais e normas complementares, divulgadas pelo Departamento de Extensão e Relações Institucionais, constituirão, a partir de então, parte integrante deste Edital;

10.5 Quaisquer dúvidas suscitadas na interpretação deste edital, solicitação de recurso conforme item 8 deste edital, esclarecimentos e informações adicionais podem ser enviadas ao e-mail festival.lencoismaranhenses@gmail.com.

10.6 Fica eleito o Foro de Justiça Federal, na cidade de Barreirinhas, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente edital para o **1º Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses: “Sabores da Natureza e Cozinha de Fusão.**

Barreirinhas-MA, 20 de julho de 2022.

José Valdir Damascena Araújo

Diretor Geral do IFMA Campus Barreirinhas

Portaria nº 5438 de 18 /11/2020 publicada no DOU de 19/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS
Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR
EDITAL Nº 71/2022

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DO ESTABELECIMENTO	
NOME DO ESTABELECIMENTO	
CNPJ	
ENDEREÇO	
NOME DO RESPONSÁVEL	
CPF DO RESPONSÁVEL	
TELEFONE	
E-MAIL	

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento e afirmo estar de acordo com as informações e regras do Edital nº 71/2022, que regulamenta o 1º Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses: “Sabores da Natureza e Cozinha de Fusão”.

ASSINATURA DO CANDIDATO

BARREIRINHAS, _____ DE _____ DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS
Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR
EDITAL Nº 71/2022

ANEXO II – FICHA TÉCNICA DA PREPARAÇÃO DO PRATO

NOME DO ESTABELECIMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL	

NOME DA PREPARAÇÃO		
TIPO DE PREPARAÇÃO	() Petiscos/Porções () Prato principal () Sobremesa	
INGREDIENTES	ITEM/INSUMO	QUANTIDADE
MODO DE PREPARO	DESCRIÇÃO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS
Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR
EDITAL Nº 71/2022

FOTO DO PRATO

ASSINATURA DO CANDIDATO

BARREIRINHAS, _____ DE _____ DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS

Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR

EDITAL Nº 71/2022

**ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DO ESTABELECIMENTO
COMERCIAL DO I FESTIVAL GASTRONÔMICO DOS LENÇÓIS MARANHENSES**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, representante do estabelecimento comercial inscrito no CNPJ sob nº _____, localizado à Av./Rua _____, nº _____, município de _____/Maranhão. AUTORIZO o uso do nome dos participantes (pessoa física e ou jurídica), da imagem e da voz das produções realizadas no 1º Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses: “Sabores da Natureza e Cozinha de Fusão”, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada em materiais de publicidade que serão veiculados nos canais de comunicação do IFMA - Campus Barreirinhas. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e do som acima mencionados em todo território nacional por tempo indeterminado.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação de nomes dos participantes, das imagens e da voz, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem, nome e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS

Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR

EDITAL Nº 71/2022

**ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DE IMAGEM E VOZ DO I FESTIVAL
GASTRONÔMICO DOS LENÇÓIS MARANHENSES**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, município de _____/Maranhão. Autorizo, para todos os fins em direito admitidos, a utilização da minha imagem e voz constantes em fotos, gravações e filmagens decorrentes da minha participação no evento 1º Festival Gastronômico dos Lençóis Maranhenses: “Sabores da Natureza e Cozinha de Fusão”.

As imagens, voz e apresentação poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final do referido evento, em apresentações audiovisuais do mesmo, em publicações e divulgações disponibilizadas em acesso aberto, por meio dos canais de comunicação do IFMA - Campus Barreirinhas.

A autorização neste termo especificada é gratuita e por prazo indeterminado. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à meu nome, minha imagem e voz.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato: